

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO – SERG

RETIFICAÇÃO Nº 1 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A MATRÍCULA INICIAL
2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), resolve retificar as Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) de cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Lavras (UFLA), com validade para o ingresso no 2º semestre letivo de 2022, do processo seletivo SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU), pelos CANDIDATOS APROVADOS E DA LISTA DE ESPERA, que passam a vigorar como a seguir, em conformidade com a PORTARIA NORMATIVA PROGRAD Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

1) Onde se lê no item 5. DAS CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

“5.2. Como forma de tornar mais eficiente o processo de ocupação de vagas, serão convocados 20% a mais de candidatos em relação ao número de vagas remanescentes, considerando cada grupo.”

Ler-se-à:

“5.2. Como forma de tornar mais eficiente o processo de ocupação de vagas, serão convocados 20% a mais de candidatos em relação ao número de vagas remanescentes, considerando cada grupo.

5.2.1. Exclusivamente, para a 5ª chamada da Lista de Espera - *Campus Sede* serão chamados 200% a mais de candidatos em relação ao número de vagas remanescentes, considerando cada grupo.”

2) Onde se lê no item 9. DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

“9.1.1. A data-limite de divulgação dos resultados das avaliações dos documentos específicos dos candidatos das VAGAS RESERVADAS e dos documentos da AMPLA CONCORRÊNCIA está informada no ANEXO II, para o Campus Sede e para o Campus Paraíso.

9.1.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados das avaliações, DIARIAMENTE, até a data-limite informada pelo ANEXO II. “

Ler-se-à:

“9.1.1. A data-limite de divulgação dos resultados das avaliações dos documentos específicos dos candidatos das VAGAS RESERVADAS e dos documentos da AMPLA CONCORRÊNCIA está informada no ANEXO II, para o Campus Sede e para o Campus Paraíso.

9.1.1.1. Exclusivamente, para os ingressantes da 5ª chamada da Lista de Espera - *Campus Sede*, a data-limite de divulgação dos resultados das avaliações dos documentos específicos dos candidatos das VAGAS RESERVADAS e dos documentos da AMPLA CONCORRÊNCIA poderá ser consultada no SIG-UFLA em Acesso de candidatos, após a verificação dos documentos pelo

SERG/DRCA, a partir do dia 16/11/2022.

9.1.1.2. Em conformidade com a PORTARIA NORMATIVA PROGRAD Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, destacamos:

“Art. 2º Autorizar a matrícula imediata, até que se alcance o limite das vagas disponíveis para cada curso, dos candidatos da 5ª chamada que, preencherem a Ficha Cadastro e a encaminharem com a documentação solicitada nas IEMI, respeitada a ordem de classificação para cada grupo de cota, bem como de ampla concorrência.

(...)

§ 2º Os ingressantes cuja análise documental identificar necessidade de complementação, deverão sanar as pendências dentro do prazo que será informado, via Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFLA), sob pena de cancelamento da matrícula.

§ 3º Os ingressantes das vagas reservadas cuja análise de requisitos para ocupação do grupo de cota específico, realizada nos termos regulamentares, resultar em não cumprimento dos critérios para admissão, terão a matrícula cancelada, mediante processo administrativo.”

9.1.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados das avaliações, DIARIAMENTE, até a data-limite informada pelo ANEXO II.

9.1.2.1 Exclusivamente para os ingressantes da 5ª chamada da Lista de Espera - Campus Sede, é de responsabilidade do estudante acompanhar os resultados das avaliações, DIARIAMENTE, pelo SIG-UFLA em Acesso de candidatos, a partir do dia 16/11/2022.“

3)

Onde se lê no ANEXO I:

QUADRO 2. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS - LISTA DE ESPERA - Campus Sede

DATA DA DIVULGAÇÃO DRCA/UFLA	CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA SOLICITAR MATRÍCULA (ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA DIGITAL)
10/08/2022	2ª - LISTA DE ESPERA	11 a 15/08/2022
02/09/2022	3ª - LISTA DE ESPERA	05 a 09/09/2022
29/09/2022	4ª - LISTA DE ESPERA	30/09 a 04/10/2022

Ler-se-á:

QUADRO 2. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS - LISTA DE ESPERA - Campus Sede

DATA DA DIVULGAÇÃO DRCA/UFLA	CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA SOLICITAR MATRÍCULA (ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA DIGITAL)
10/08/2022	2ª - LISTA DE ESPERA	11 a 15/08/2022
02/09/2022	3ª - LISTA DE ESPERA	05 a 09/09/2022
29/09/2022	4ª - LISTA DE ESPERA	30/09 a 04/10/2022
27/10/2022	5ª - LISTA DE ESPERA	28/10 a 04/11/2022

4)

Onde se lê no ANEXO III:

QUADRO 1. Data-limite para procedimento, a ser realizado pela DRCA/UFLA, que muda a situação do candidato "PRÉ-MATRICULADO SEM PROBLEMAS" para aluno regularmente MATRICULADO no curso e na UFLA - *Campus Sede*

CHAMADA	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO - DRCA/UFLA
PRIMEIRA	09/09/2022
SEGUNDA	23/09/2022
TERCEIRA	20/10/2022
QUARTA	24/10/2022 e 11/11/2022

Ler-se-á:

QUADRO 1. Data-limite para procedimento, a ser realizado pela DRCA/UFLA, que muda a situação do candidato “PRÉ-MATRICULADO SEM PROBLEMAS” para aluno regularmente MATRICULADO no curso e na UFLA - *Campus Sede*

CHAMADA	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO - DRCA/UFLA
PRIMEIRA	09/09/2022
SEGUNDA	23/09/2022
TERCEIRA	20/10/2022
QUARTA	24/10/2022 e 11/11/2022
QUINTA	07/11/2022

Lavras, 27 de outubro de 2022

Lilian Simoni Sidney
Coordenadora SERG/DRCA

Eduardo Wallace Braga de Souza
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
em exercício